



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório 199/2018

Pregão 61/2018

Vistos etc.

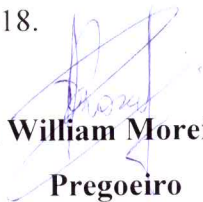
Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante Vina Equipamentos e Construções LTDA em face da licitante FF Construções LTDA EPP, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame em epígrafe.

Alega, em síntese, que a recorrida não apresentou documentos que guardem compatibilidade entre si e com a legislação; que utilizou alíquota para o BDI em desacordo com a legislação; que deixou de considerar o Acórdão 2622/2013 do TCU; que a recorrida deve apresentar o extrato do simples e que deve “abrir” a sua planilha de custos.

Contrarrrazões apresentadas, aduzindo a regularidade da apresentação dos custos e documentos.

Mantendo minha decisão por seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos, e, na oportunidade, encaminho aos autos à autoridade superior, na forma do § 4º do art. 109 da Lei 8.666/93, para decisão final.

Pouso Alegre/MG, 20 de agosto de 2018.


Derek William Moreira Rosa
Pregoeiro